



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA**

**PROCESSO:** 0003990-89.2014.4.01.3315

**CLASSE:** DESAPROPRIAÇÃO (90)

**POLO ATIVO:** VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A

**POLO PASSIVO:** ELISABETE SANTOS DA SILVA

**EDITAL**

**Prazo de 10 (dez) dias**

**IMÓVEL DESAPROPRIADO:** “FAZENDA BOA ESPERANÇA”, situada na localidade de São Francisco, no Município Santa Maria da Vitória/BA, rodovia BR-349 sentido Correntina/Santa Maria da Vitória, percorrer 23,5 km e entrar a esquerda, seguir por Estrada vicinal Povoado de Coragina/Nova Franca, imóvel localizado a 7,98 km da Estrada Oficial pavimentada, na Bahia, com uma área total de 33 hectares, com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Santa Maria da Vitória/BA, Livro 2-B, de “REGISTRO GERAL” às fls. 54, MATRÍCULA nº 654, feito em 27 de outubro de 1976, tendo como limites e confrontações: ao norte Militão Francisco de Oliveira e Espólio de José Marques da Silva; ao leste Espólio de José Marques da Silva e Antônio Elson Marques da Silva; ao sul Antônio Elson Marques da Silva e Espólio de José Marques da Silva; e ao oeste Espólio de José Marques da Silva e Militão Francisco de Oliveira.

**FINALIDADE:**

1. conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel, **de acordo com o art. 34, DL 3.365/41;**
2. conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
3. possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado, nos termos do art. 33, §2º, DL 3.365/41, ainda que discorde do preço oferecido pela empresa pública federal, desde que:

- Apresentada prova de propriedade; e
- Quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado para conhecimento público da concessão da presente medida liminar de imissão na posse.

**SEDE DO JUÍZO:** Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, Tel: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: [01vara.bmp@trf1.jus.br](mailto:01vara.bmp@trf1.jus.br). Expedido nesta cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, em 15 de abril de 2016. Eu, Rafael Ferreira Ázara (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevo.

Bom Jesus da Lapa/BA, data da assinatura eletrônica.

**DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA**

Juíza Federal da Vara Única da

Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa